



Portaria n° 4188
De 05 de setembro de 2023.

"Dispõe sobre autorização para
conduzir veículos desta
municipalidade"

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete,
usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Ficam as servidoras Sr.^a **FERNANDA EBURNEO VIEIRA**, ocupante do emprego de **AUXILIAR DE SERVICOS SOCIAIS**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 06775952870, categoria **B**, e a Sr.^a **EDNEIA MACHADO DE SOUZA SOARES DA SILVA**, **COORDENADORA DO CENTRO DO IDOSO**, portadora da Carteira Nacional de Habilitação - CNH n° 04076796727, categoria **B**, autorizadas a conduzirem veículos desta municipalidade para uso exclusivo a visitas aos beneficiários do cadastro único e CCI.

Artigo 2º- As servidoras serão responsáveis pelo pagamento de infrações de trânsito, a qual der causa, por sua culpa exclusiva.

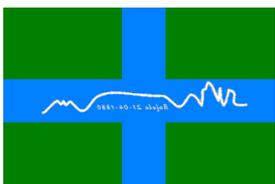
Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 05 de setembro de 2023.

Claudécio José Eburneo
Prefeito Municipal

Maria Emília Campos Leite
Diretora da Assistência Social

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

1DF5364EB7BE48219DB9C0BBCEF22AB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/1DF5364EB7BE48219DB9C0BBCEF22AB2>